



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
"Iconha de Todos – Administração 2005-2008"

LEI N.º 365, DE 10 DE AGOSTO DE 2005.

"Altera a redação dos incisos e parágrafos do art. 55, da Lei Municipal n.º 034, de 31 de janeiro de 1992, altera a redação do artigo 1.º da Lei Municipal n.º 040, de 24 de agosto de 1992 e altera a redação do inciso III e acrescenta Parágrafo Único, do art. 19, da Lei Municipal n.º 249, de 26 de dezembro de 2001 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Iconha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1.º Os incisos I e II e os parágrafos §1.º e 2.º do art. 55 da Lei Municipal n.º 034, de 31 de janeiro de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 55.

I - Um cargo de Presidente, referência CC-PMI-2;

II - Um cargo de Diretor Administrativo-Financeiro-Contábil, referência CC-PMI-2;

III - Um cargo de Chefe de Gabinete, referência CC-PMI-4;

IV - Um cargo de Assessor Jurídico, referência CC-PMI-4;

V - Um cargo de Assessor Previdenciário, referência CC-PMI-4;

VI - Dois cargos de Chefe de Divisão, referência CC-PMI-4.

§ 1º Os cargos de Presidente e Diretor Administrativo-Financeiro-Contábil, são providos por livre escolha e nomeação do Prefeito.

§ 2º Os demais cargos de provimento em comissão, serão indicados pelo Presidente e nomeados pelo Prefeito."(NR)

Art. 2.º O art. 1.º da Lei Municipal n.º 040, de 24 de agosto de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º Os cargos de provimento em comissão definidos no art. 55, da Lei Municipal n.º 034, de 31 de janeiro de 1992, passam a ter, para fins remuneratórios, os seguintes valores e/ou referências:

I - Presidente, referência CC-PMI-2;

II - Diretor Administrativo-Financeiro-Contábil, referência CC-PMI-2;

*Certifico que esta Lei
Foi publicada em 10/08/09
no Diário desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LCM
do município de Iconha - ES.*

Ass. e carimbo do servidor resp.

Eliana Mara M. de Abreu
Eliana Mara M. de Abreu
Chefe de Gabinete

Dec. Nº 1.049 / 05 Praça Darcy Marchiori, n.º 11, Bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, CEP: 29.280-000
CNPJ n.º 27.165.646/0001-85 ☎ (28) 3537-1011



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA
"Iconha de Todos – Administração 2005-2008"

- III – Chefe de Gabinete, referência CC-PMI-4;
IV – Assessor Jurídico, referência CC-PMI-4;
V – Assessor Previdenciário, referência CC-PMI-4;
VI – Chefes de Divisão, referência CC-PMI-4.

Parágrafo Único – Os cargos dos itens I e II deste artigo receberão uma gratificação de 35%(trinta e cinco por cento) sobre o valor do cargo e o cargo do item II responderá pela Contabilidade do IPASIC." (NR)

Art. 3.º O inciso III do art. 19, da Lei Municipal n.º 249, de 26 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19.

.....
III – Chefia de Contabilidade

Departamento de Empenhos

Departamento de Liquidação

....." (NR)

Art. 4.º O art. 19, da Lei Municipal n.º 249, de 26 de dezembro de 2001, passa a vigorar acrescido do Parágrafo Único com a seguinte redação:

"Art. 19.

.....
Parágrafo Único - O cargo de Chefia de Contabilidade receberá uma gratificação de 35%(trinta e cinco por cento) sobre o valor do cargo e responderá pela Contabilidade da Prefeitura Municipal de Iconha." (NR)

Art. 5.º O anexo II da Lei 249, de 26 de dezembro de 2001, passa, com relação aos itens ora transcritos, a ter o seguinte quantitativos:

Denominação do Cargo	-	Quantidade	-	Referência
Diretor de Departamento	-	37	-	CC-PMI-5
Diretor de Divisão	-	05	-	CC-PMI-5
Chefia de Contabilidade	-	01	-	CC-PMI-2

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha/ES, aos dez(10) dias do mês de agosto(08) de dois mil e cinco (2005).

*Certifico que esta Lei
Foi publicada em 20/08/05
no site desta municipalidade
consoante com o art. 84 da LOM
do município de Iconha - ES.*

Edelson Brandão Paulino
EDELSON BRANDÃO PAULINO
Prefeito Municipal

Ass. e carimbo do servidor resp.

Eliana Mara M. de Abreu
Eliana Mara M. de Abreu
Chefe de Gabinete
Doc. Nº 1.049/05

Praça Darcy Marchiori, n.º 11, Bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, CEP: 29.280-000
CNPJ n.º 27.165.646/0001-85 ☎ (28) 3537-1011